

**ATA N.º 9/2013**  
(Contém 7 páginas)

----- Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau. -----

----- O Vereador Eng.º Américo Luís do Vale Tomé faltou. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação a ata da reunião anterior, foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador Bárbolo Palhau por não ter estado presente. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 24 de abril de 2013 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 742.067,06 € (setecentos e quarenta e dois mil, sessenta e sete euros e seis cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 455.974,97 € (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos).-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Candidatura a auxílio económico.
2. 7ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013;
3. Pedido de Indemnização formulado por Domingos Manuel Alves, Arminda de Jesus Marcos Alves e Sofia Domingues Marcos Alves:
4. Libertação de quantias retidas referente à obra - Rede de Saneamento de Picote;

5. Libertação de quantias retidas referente à obra - Acabamentos interiores das Instalações Sanitárias no Largo das Eiras em Sendim;
6. Rede de Saneamento de São Martinho - Aplicação de multas;
7. Auto de Medição nº 4 referente à obra - Requalificação Urbana da Ruas da Ermida em Sendim;
8. Auto de Medição nº 4 referente à obra - Conduta Ele4vatória do Barrocal do Douro até Sendim;
9. Renda Apoiada - Casa nº 35 do Bairro da Terronha, requerida por Luís Filipe Salvado da Silva;
10. Pedido de isenção do pagamento de taxas, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros de Miranda do Douro;
11. Prorrogação de prazo do "Contrato Cessão de Exploração do Bar do Fresno;
12. Isenção do pagamento da água e da renda da habitação do Bairro do FFH, Casa nº 66;
13. 8ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013;
14. Informações.

### ORDEM DO DIA

#### -----1. CANDIDATURA A AUXÍLIO ECONÓMICO. -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação da Técnica Superior que solicita a aprovação da candidatura também presente a auxílio económico, para o ano letivo 2012/2013. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. ----

----- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta. -----

#### ----- 2. 7ª MODIFICAÇÃO ORCAMENTAL AO ORCAMENTO DA DESPESA DE 2013. -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal foi presente a 7ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa do ano de 2013 que compreende a 6ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2013 e a 4ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais de 2013, no valor de 62.000,00 €. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar a

referida modificação orçamental. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO FORMULADO POR DOMINGOS MANUEL ALVES, ARMINDA DE JESUS MARCOS ALVES E SOFIA DOMINGUES MARCOS ALVES.** -----

----- Foi presente o pedido de indemnização formulado por Domingos Manuel Alves, Arminda de Jesus Marcos e Sofia Domingues Marcos Alves, por danos alegadamente resultantes de acidente de viação, quando circulavam no veículo automóvel ligeiro de passageiros, de matrícula 71-33-TC, marca Citroen, Modelo Saxo. -----

----- De acordo com o parecer do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Bárbolo Palhau, indeferir a pretensão formulada pelos requerentes, por entender que não decorre qualquer responsabilidade da autarquia a qualquer título, e suscetível de a fazer incorrer na responsabilidade de indemnizar pelos danos sofridos a qualquer título pelos requerentes na sequência do acidente. -----

----- Foi deliberado ainda comunicar aos interessados a intenção de indeferimento da Câmara Municipal, dando o prazo de 10 dias uteis para se pronunciarem por escrito, dizendo o que se lhes oferecer sobre o sentido da decisão, em cumprimento do disposto no artigo 100 e ss. do C.P.A.. -----

----- **4. LIBERTAÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS REFERENTE À OBRA – REDE DE SANEAMENTO DE PICOTE.** -----

----- Relativamente à obra supra mencionada, foi presente a informação do técnico da Divisão de Obras Municipais, referente ao pedido de libertação de quantias retidas neste Município, da empresa Francisco da Trindade Mateus. ----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade dar conhecimento ao serviço de contabilidade e mandar libertar 60% das quantias retidas por este Município.-----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **5. LIBERTAÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS REFERENTE À OBRA – ACABAMENTOS INTERIORES DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NO LARGO DAS EIRAS EM SENDIM.** -----

----- Relativamente à obra supra mencionada, foi presente a informação do técnico da Divisão de Obras Municipais, referente ao pedido de libertação de

quantias retidas neste Município, da empresa Francisco da Trindade Mateus. ----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade dar conhecimento ao serviço de contabilidade e mandar libertar 75% das quantias retidas por este Município.-----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **6. REDE DE SANEAMENTO DE SÃO MARTINHO – APLICAÇÃO DE MULTAS.** -----

----- Na sequência da aplicação de sanção contratual por atraso na execução da obra em epígrafe, vem a firma Multinordeste – Multifunções em Construção e Engenharia, S.A., apresentar reclamação a esta sanção. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, o órgão executivo deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Bárbolo Palhau, aprovar a redução da sanção para o valor de 11.549,50 €. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 4 REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DA ERMIDA EM SENDIM.** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 4 referente à obra – Requalificação Urbana da Rua da Ermida em Sendim, adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 27.589,20 € (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **8. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 4 REFERENTE À OBRA – CONDUTA ELEVATÓRIA DO BARROCAL DO DOURO ATÉ SENDIM.** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 4 referente à obra – Conduta Elevatória do Barrocal do Douro até Sendim, adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 52.125,56 € (cinquenta e dois mil, cento e vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) acrescido de IVA. --

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por maioria, dos membros presentes, com o voto contra do Vereador Bárbolo Palhau, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais cinco assuntos na Ordem de Trabalhos. -----

----- **9. RENDA APOIADA – CASA Nº 35 DO BAIRRO DA TERRONHA, REQUERIDA POR LUÍS FILIPE SALVADO DA SILVA.** -----

----- Foi presente o pedido do Sr. Luís Filipe Salvado da Silva a solicitar autorização para a transmissão do arrendamento em seu nome, da casa nº 35 do Bairro da Terronha, por falecimento da sua mãe, Maria José dos Santos Salvado Pereira da Silva. -----

----- De acordo com os pareceres dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Bárbolo Palhau, por não ter tido tempo de analisar o assunto agora inserido, aceitar o pedido, através da assinatura de contrato por dois anos, renováveis, mediante decisão da Câmara Municipal, pelo valor de 17,12 €/mês. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE MIRANDA DO DOURO.** -----

----- Foi presente o requerimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, a solicitar isenção do pagamento das taxas, nos termos do art.º 10º do Regulamento de Taxas e Outras receitas Municipais, referente ao processo nº 19/13 de licença de obra de ampliação e remodelação do Quartel dos Bombeiros. -----

----- De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, o órgão executivo deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Bárbolo Palhau, por não ter tido tempo de analisar o assunto agora inserido, aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **11. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO “CONTRATO CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO FRESNO.** -----

----- Foi presente a carta da Sra. Isaura dos Santos Martins, onde solicita prorrogação do prazo do contrato de cessão de exploração do Bar do Parque Urbano do Rio Fresno, até ao dia 30 de Setembro, ou seja por mais três meses.-

----- De acordo com o parecer da Jurista desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Bárbolo Palhau, por não ter tido tempo de analisar o assunto agora inserido, autorizar a renovação nos termos requeridos, desde que findo o seu termo, seja outorgado Aditamento ao contrato inicial celebrado, com o conteúdo da informação da Jurista, apenso a ata. -----

----- **12. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA ÁGUA E DA RENDA DA HABITAÇÃO DO BAIRRO DO FFH, CASA Nº 66.** -----

----- No seguimento da deliberação de 12 de Outubro de 2012, em que a Câmara Municipal isentou o Sr. Alfredo Luís Fernandes, do pagamento da renda por 6 meses, bem como do pagamento da água por igual período, vem a Técnica de Serviço Social do Centro de Saúde de Miranda do Douro, solicitar a isenção da renda e do pagamento da água por mais seis meses. -----

----- Atendendo à situação económica associada à doença do Sr. Alfredo Luís Fernandes se manter e de acordo com a informação técnica, o órgão executivo deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Bárbolo Palhau, por não ter tido tempo de analisar o assunto agora inserido, aprovar o solicitado com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2013. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **13. 8ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013.** -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal foi presente a 8ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa do ano de 2013 que compreende a 7ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2013 e a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de 2013, no valor de 128.000,00 €. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o órgão executivo deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Bárbolo Palhau, por não ter tido tempo de analisar o assunto agora

inserido, aprovar e ratificar a referida modificação orçamental. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **14. INFORMAÇÕES.** -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2013, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 09.50 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----

-----